



INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2021

Quissamã-RJ, 01 de junho de 2021

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente tome providências quanto a contratação de Médico Gastropediatra para atender à Rede Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O Médico Gastropediatra é o especialista que faz diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças que acometem os órgãos do aparelho digestivo, especialmente de crianças.

A contratação do médico gastropediatra se justifica pelo crescente número de crianças com refluxos e outras patologias que demandam o acompanhamento por longo período por médico especialista.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora